



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte de móveis, objetos e materiais diversos, incluso o carregamento e descarregamento, com a disponibilização de mão de obra, veículo, materiais e equipamentos, para os Prédios sob responsabilidade desta Secretaria, em **REGIME DE DIÁRIA**, com quilometragem livre, dentro do Município de São José do Rio Preto.

2 – DA EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser prestados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, com fornecimento de todos os equipamentos para proteção, tais como caixas, cordas para amarrações, mão de obra e insumos, inclusive combustível, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas para sua boa execução, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação vigente.

3 – DO EQUIPAMENTO E PESSOAL A SER UTILIZADO

O serviço deverá ser prestado em regime de diária, com a utilização de no mínimo:

01 veículo do tipo caminhão, equipado com baú carga seca com capacidade mínima de 50,0m³ de volume;

01 Motorista;

02 Ajudantes (Carga Pesada);

01 Paleteira hidráulica;

01 Carrinho de carga.

4 – DOS OBJETOS E MATERIAIS TRANSPORTADOS

Os móveis, objetos e materiais à serem transportados deverão ser acomodados de modo garantir a sua integridade dos objetos, garantindo um melhor aproveitamento do espaço.

4 – DOS HORÁRIOS

Será pago em regime de DIÁRIA de até 08 horas trabalhadas de trabalho efetivo, ou seja, não serão computados horários de almoço.

5 – ROTA

A Secretaria Municipal da Educação ficará responsável por definir roteiro com antecedência mínima de 48 horas para iniciar a Prestação do Serviço.



**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
UNIDADE REQUISITANTE: <i>Gerência de Compras e Suprimentos</i>	
AGENTE RESPONSÁVEL: Antonio	CARGO: <i>Assistente de Programas e Projetos Pleno III</i>
E-MAIL: <i>ajpereira@educacao.riopreto.br</i>	TELEFONE: <i>(17) 3211-4012</i>

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
Atender os serviços de transporte urbano de móveis, objetos e materiais diversos, incluso mão de obra para carga pesada para atendimento às Unidades Escolares e prédios sobresponsabilidade desta Secretaria, tendo em vista a S.M.E. não dispor de veículo e mão de obra para a Prestação do Serviço.
II – OBJETO
Prestação de Serviço de Transporte Urbano de Mobiliários e Materiais Diversos em regime de diária
III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO
• <i>Imediata, após emissão de Nota de Empenho</i>
IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
<i>Fonte 1 ou 5, conforme informação do Depto de Execução Orçamentária desta Secretaria</i>
V – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:
<i>Não se aplica.</i>
VI – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
I. <i>Antonio José Pereira da Silva</i> II. <i>André Luis Squiaveto Cabral de Melo</i>